



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3265/2021.

CONCEDE "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA BELEZA E DA ESTÉTICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 404/2020, "Homenagem ao Profissional da beleza e da Estética" a :

**LUCILENA MENDES DA SILVA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

